Ata nº 10/2021- Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem- Estar Social.

 Ao vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte um às dezoito horas, reuniram-se na sala das Comissões nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, a Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem- Estar Social, para analisar o projeto nº 14, de origem do executivo que "Dá nova redação aos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1513/17 de 31 de agosto de 2017 e artigo 2º da lei municipal nº 1680/20 de17 de dezembro de 2020 e dá outras providências" onde os vereadores Améris Rodrigues Lira Hartmann e Marcos André Soares opinaram pela aprovação do projeto na íntegra e a vereadora Eliane Louzado Benedetti e vereador Germano Wegener opinaram contra a aprovação do projeto nº 14/2021 . Na sequencia passaram para análise o projeto número 018/2021 de origem do Executivo que "Altera o artigo segundo da lei municipal nº 1558/18 de 12 de julho de 2018 que dispõe sobre o vencimento anual do IPTU imposto predial e territorial urbano excepcionalmente para o ano de 2021 e dá outras providências”, onde os membros desta comissão opinaram unanimemente pela aprovação do projeto. Sem mais nada a declarar esta vai por mim assinada pelos demais membros desta comissão: